



Prefeitura
Municipal

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

PEDIDO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 - AQUISIÇÃO COMPACTADOR DE LIXO

1 mensagem

Cristiano Monteiro <cristiano.monteiro@ivecoautoviva.com.br>

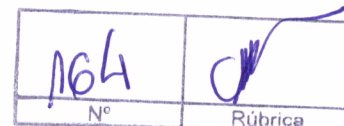
15 de junho de 2020 16:11

Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

Ilustríssimo(a) Pregoeiro(a), segue em anexo e copiado no corpo do e-mail pedido de impugnação, gentileza confirmar recebimento.

Pregão Eletrônico nº 001/2020.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO



Ilustríssimo Sr(a) Pregoeiro(a) do Município de SOORETAMA/ES.

Referente ao Pregão Eletrônico 001/2020, processo administrativo 01243/2020.

A AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 23.595.615/0001-03, com sede na Rod. Gov. Mario covas, nº 3255, loja B, Padre Mathias, Cariacica / ES, CEP: 29157-100, neste ato representado por mim, Cristiano Renault Monteiro.

Vem a presença de vossa Senhoria solicitar ESCLARECIMENTO aos termos do EDITAL 001/2020 por acreditar conter vícios quanto ao objeto item 1, VEICULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.

Segue descrição do edital:

“01 (um) veículo tipo “caminhão” zero km, ano/modelo: 2019, 4x2 “toco”, na cor branca, cabine frontal em chapas de aço, com motor turbo diesel com potencia mínima de 180 cavalos, com caixa de cambio de no mínimo 06 marchas a frente e 01 a ré, com direção hidráulica, embreagem com acionamento hidráulico, eixo traseiro duplo, Peso Bruto Total (PBT) mínimo: (homologado) 15.000 kg e Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínimo: (homologado) 26.500 kg, com tapetes de borracha na cabine do motorista e com todos os acessórios exigidos de acordo com o Código de Transito Brasileiro. Equipado com: coletor compactador de lixo com no mínimo 10m³ de lixo compactado, caixa de armazenagem deverá ser confeccionada em chapa de aço, caixa coletora de chorume com capacidade mínima para 100 litros, boca de carga para no mínimo 2m³ de lixo, sistema de abertura da tampa traseira com 2 cilindros um em cada lateral, plataforma traseira para no mínimo 04 pessoas, com corrimão superior e lateral, revestido com chapa xadrez antiderrapante, sinilização “giro flex” e alerta sonoro entre a traseira do equipamento e a cabine do motorista, o veículo e o equipamento deverão estar em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.”

Segue termo de referência retirado do site:


| ITEM | DESCRIÇÃO | TIPO/UNID. | QUANT. |
|------|---|------------|--------|
| 1 | Caminhão compactador de lixo zero quilometro, ano/modelo atual, cabine avançada com estrutura e revestimento em aço, gerenciamento eletrônico, motor 6 cilindros, potência de no mínimo 180cv, reduzido, transmissão com 6 marchas a frente sincronizadas e 1 a ré, direção hidráulica, freios a ar, freios | UN | 1 |

ABS, tambor na dianteira e traseira, freio motor, pneus sobressalente, volume de abastecimento de no mínimo 275 litros, PBT mínimo 14.500kg, homologado, compactador de lixo de capacidade volumétrica de no mínimo 10m³ de lixo compactado dentro da caixa de carga, contendo giroflex, iluminação praça de carga, proteção lateral de cada lado, alarme de ré.

1. Ao Ilustríssimo pregoeiro, informo que a divergência de informações técnicas quanto à "DESCRIÇÃO DO OBJETO" retirada do EDITAL e a descrição do objeto retirada do "TERMO DE REFERÊNCIA" fere o Princípio da Padronização e o Princípio da Competitividade que norteiam a Lei 8666/93. Reitero ainda que se o veículo é homologado para o transporte de determinado peso, faz-se DESNECESSÁRIO a inclusão da quantidade de CILINDROS que o veículo necessita. Acrescentar tal informação apenas reduz a possibilidade de ampla participação, reduz a competitividade e engessa a ampla concorrência.

A continuar com nosso pedido de IMPUGNAÇÃO destaco ainda quanto ao PRAZO DE ENTREGA, que conforme descrito na página 28 do edital:

"LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

| | |
|-----|---|
| 165 |  |
| Nº | Rúbrica |

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação."

Destaco conforme o ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA:

DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

61- A entrega do objeto da contratação deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

2. Referente ao PRAZO DE ENTREGA de acordo com o termo de referência informo que é inviável a entrega de tal item em apenas 10 (dez) dias. Apenas a produção do COMPACTADOR DE LIXO leva aproximadamente 60 (sessenta) dias, soma-se a isso os prazos de transportes, checagens, vistorias e outras eventuais intervenções que sejam necessárias de acordo com o certame, faz-se necessário NO MÍNIMO 90 (noventa) dias para que seja entregue adequadamente, com possibilidade de prorrogação de mais 30 dias por conta de fator superveniente que estamos passando no momento com o COVID-19. Sendo assim solicito que tal prazo seja reconsiderado.

Ao Ilustríssimo pregoeiro ainda recorro aos PRINCÍPIOS da **isonomia, impessoalidade, moralidade, padronização e competitividade**, os quais norteiam os procedimentos licitatórios, destacando que no conjunto de solicitações supracitados na aquisição do objeto, para que NÃO SÓ A AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, mas para que possa ter AMPLA participação e conte com maior concorrência, proporcionando maior economia para prefeitura.

Isto posto solicito a ADEQUAÇÃO de tais itens.

Certo de que seremos atendidos por termos o mesmo interesse deste ilustre órgão, o de proporcionar a melhor compra, desde já agradeço a tempo dispensado.

Cariacica 15 de junho de 2020.

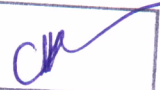
ao dispor,

Cristiano Renault
Consultor de Vendas

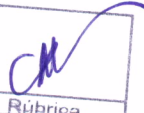
27/ 99717-4887
99251-3556

Rod. Gov. Mario Covas, 3255
Contorno - Cariacica/ ES

ivecoautoviva.com.br

| | |
|-----|---|
| 166 |  |
| Nº | Rúbrica |

 **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.pdf**
1582K

| | |
|-----|---|
| 167 |  |
| Nº | Rúbrica |

IVECO

Concessionária

AUTOVIVA

Pregão Eletrônico nº 001/2020.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Ilustríssimo Sr(a) Pregoeiro(a) do Município de SOORETAMA/ES.

Referente ao Pregão Eletrônico 001/2020, processo administrativo 01243/2020.

A AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ 23.595.615/0001-03, com sede na Rod. Gov. Mario covas, nº 3255, loja B, Padre Mathias, Cariacica / ES, CEP: 29157-100, neste ato representado por mim, Cristiano Renault Monteiro.

Vem a presença de vossa Senhoria solicitar ESCLARECIMENTO aos termos do EDITAL 001/2020 por acreditar conter vícios quanto ao objeto item 1, VEICULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.

Segue descrição do edital:

"01 (um) veículo tipo "caminhão" zero km, ano/modelo: 2019, 4x2 "toco", na cor branca, cabine frontal em chapas de aço, com motor turbo diesel com potencia mínima de 180 cavalos, com caixa de cambio de no mínimo 06 marchas a frente e 01 a ré, com direção hidráulica, embreagem com acionamento hidráulico, eixo traseiro duplo, Peso Bruto Total (PBT) mínimo: (homologado) 15.000 kg e Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínimo: (homologado) 26.500 kg, com tapetes de borracha na cabine do motorista e com todos os acessórios exigidos de acordo com o Código de Transito Brasileiro. Equipado com: coletor compactador de lixo com no mínimo 10m³ de lixo compactado, caixa de armazenagem deverá ser confeccionada em chapa de aço, caixa coletora de chorume com capacidade mínima para 100 litros, boca de carga para no mínimo 2m³ de lixo, sistema de abertura da tampa traseira com 2 cilindros um em cada lateral, plataforma traseira para no mínimo 04 pessoas, com corrimão superior e lateral, revestido com chapa xadrez antiderrapante, sinalização "giro flex" e alerta sonoro entre a traseira do equipamento e a cabine do motorista, o veículo e o equipamento deverão estar em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro."

Segue termo de referência retirado do site:

| ITEM | DESCRIÇÃO | TIPO/UNID. | QUANT. |
|------|--|------------|--------|
| 1 | Caminhão compactador de lixo zero quilometro, ar o/modelo atual, cabine avançada com estrutura e revestimento em aço, gerenciamento eletrônico, motor 6 cilindros, potência de no mínimo 180cv, reduzido, transmissão com 6 marchas a frente sincronizadas e 1 a ré, direção hidráulica, freios a ar, freios | UN | 1 |

Rod Governador Mario Covas, 3255
Loja b cep 29.157100 Porto Engenho
Cariacica – ES
Tel.: 27/ 2233.7550 Cel. 99717-4887

CNPJ 23.595.615.0001-03

ivecoautoviva.com.br
cristiano.monteiro@ivecoautoviva.com.br



IVECO

Concessionária

AUTOVIVA

ABS, tambor na dianteira e traseira, freio motor, pneus sobressalente, volume de abastecimento de no mínimo 275 litros, PBT mínimo 14.500kg, homologado, compactador de lixo de capacidade volumétrica de no mínimo 10m³ de lixo compactado dentro da caixa de carga, contendo, giroflex, iluminação praça de carga, proteção lateral de cada lado, alarme de ré.

1. Ao Ilustríssimo pregoeiro, informo que a divergência de informações técnicas quanto à "DESCRIÇÃO DO OBJETO" retirada do EDITAL e a descrição do objeto retirada do "TERMO DE REFERÊNCIA" fere o Princípio da Padronização e o Princípio da Competitividade que norteiam a Lei 8666/93. Reitero ainda que se o veículo é homologado para o transporte de determinado peso, faz-se DESNECESSÁRIO a inclusão da quantidade de CILINDROS que o veículo necessita. Acrescentar tal informação apenas reduz a possibilidade de ampla participação, reduz a competitividade e engessa a ampla concorrência.

A continuar com nosso pedido de IMPUGNAÇÃO destaco ainda quanto ao PRAZO DE ENTREGA, que conforme descrito na página 28 do edital:

"LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação."

Destaco conforme o ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA:

6 DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1- A entrega do objeto da contratação deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

2. Referente ao PRAZO DE ENTREGA de acordo com o termo de referência informo que é inviável a entrega de tal item em apenas 10 (dez) dias. Apenas a produção do COMPACTADOR DE LIXO leva aproximadamente 60 (sessenta) dias, soma-se a isso os prazos de transportes, checagens, vistorias e outras eventuais intervenções que sejam necessárias de acordo com o certame, faz-se necessário NO MÍNIMO 90 (noventa) dias para que seja entregue adequadamente, com possibilidade de prorrogação de mais 30 dias por conta de fator

Rod Governador Mario Covas, 3255
Loja b cep 29.157100 Porto Engenho
Cariacica – ES
Tel.: 27/ 2233.7550 Cel. 99717-4887

CNPJ 23.595.615/0001-03

ivecoautoviva.com.br
cristiano.monteiro@ivecoautoviva.com.br



| | |
|-----|---------|
| 169 | |
| Nº | Rúbrica |

IVECO

Concessionária

AUTOVIVA


superveniente que estamos passando no momento com o COVID-19. Sendo assim solicito que tal prazo seja reconsiderado.

Ao Ilustríssimo pregoeiro ainda recorro aos PRINCÍPIOS da isonomia, impessoalidade, moralidade, padronização e competitividade, os quais norteiam os procedimentos licitatórios, destacando que no conjunto de solicitações supracitados na aquisição do objeto, para que NÃO SÓ A AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, mas para que possa ter AMPLA participação e conte com maior concorrência, proporcionando maior economia para prefeitura.

Isto posto solicito a ADEQUAÇÃO de tais itens.

Certo de que seremos atendidos por termos o mesmo interesse deste ilustre órgão, o de proporcionar a melhor compra, desde já agradeço a tempo dispensado.

Cariacica 15 de junho de 2020.


AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 23.595.615/0001-03
CRISTIANO RENAULT MONTEIRO
CPF: 094.511.787-67
RG: 1102.6682-2 – SSP/RJ
VENDAS GOVERNAMENTAIS

23.595.615/0001-03
AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100
CARIACICA - ES

Rod Governador Mario Covas, 3255
Loja b cep 29.157100 Porto Engenho
Cariacica – ES
Tel.: 27/ 2233.7550 Cel. 99717-4887

CNPJ 23.595.615/0001-03

ivecoautoviva.com.br
cristiano.monteiro@ivecoautoviva.com.br